



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Exercício de 2023

Unidade Concedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**
Ordenador da Despesa:
Entidade Beneficiada: **DEBORA CRISTINA DE MEDEIROS GARCIA** C.P.F.: 059.445.339-94
Endereço: CEP:
Responsável: CPF:
Nota Empenho Número: 3609 Data: 10/11/23 Valor: 85,00
Projeto/Atividade: 2.020 Manutenção do Programa da Proteção Especial
Item: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.5000 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Histórico Fiel da Finalidade: IMPORTE REF.SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA,PARA ADIANTAMENTO PARA SERVIDORA DÉBORA CRISTINA DE MEDEIROS GARCIA,JUSTIFICA-SE O ADIANTAMENTO COM BASE A LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 1593/2013 E RESOLUÇÃO Nº71/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SEU ARTIGO 8º SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA E SUPLEMENTAR DO BENEFICIO AUXÍLIO PASSAGEM,CONFORME A SOLICITAÇÃO EM ANEXO....CFE.LEI Nº.1299 DE 31/03/2010.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
Anulação: 248	21/11/2023	Devolução do pagamento do empenho (3609)		2,60
Empenho: 3609	10/11/2023	Valor recebido nesta data conforme empenho	85,00	
48	21/11/2023	Prestação de contas		82,40
		Devolução de Adiantamento		0,00
Pagamento: 5707	10/11/2023	Comprovante:538182	85,00	82,40
Totais			85,00	85,00

OK

Município de Capivari de Baixo - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Ernani Cotrin, 187 - Centro - 88745-000

CNPJ. 95.780.441/0001-60

RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

PARECER 0311/2023

Data: 14/11/2023
Destinatário:
Beneficiário: DEBORA CRISTINA DE MEDEIROS GARCIA
Nota de Empenho: 3009
Valor Empenhado: 85,00
Valor Utilizado: 85,00

sem ônus
LANÇADO

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal LEI Nº 1299/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010, objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Capivari de Baixo.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Importe ref. solicitação de compra direta, para adiantamento para servidora Débora Cristina de Medeiros Garcia, justifica-se o adiantamento com base a lei municipal de número 1593/2013 e resolução nº71/2015 do conselho municipal de assistência social em seu artigo 8º sobre a concessão temporária e suplementar do benefício auxílio passagem, conforme a solicitação em anexo. CFE LEI nº. 1299 de 31/03/2010.

Considerando a solicitação do Memorando de nº 32/2023 da Secretaria de Desenvolvimento social.

Considerando uma passagem de Ônibus, Bpe nº 303151 em nome de Dyonatas de Campos Ferreira.

Quanto aos documentos apresentados:


Foi utilizado para viagem o valor de R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Comprovante de devolução, no dia 10/11/2023 foi realizado no valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa DECRETO Nº 651, DE 22 DE JULHO DE 2015. APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015 DE 17 DE JULHO DE 201, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, este setor aprova esta prestação de contas.

Município de Capivari de Baixo - SC, 14 de Novembro de 2023.


Alessandra Pascoali
Contrôle interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
 RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Empenho: [3609]; Entidade: [{"valor": "132", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO"}]; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 14/11/2023; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2023; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS; Versão: 32 de 29/06/2023 10:32:03

Página: 1 /
 Data: 14/11/2023
 Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 14/11/2023

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3609	O			10/11	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00		8.244,10	1.500.0000.5000	2.020	76	3390399900000000	DEBORA CRISTINA DE MEDEIROS GARCIA

Total do Período: 85,00 0,00 85,00 0,00 85,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Of. Nº.288/2023

Capivari de Baixo (SC), 13 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora,


Segue prestação de contas referente ao ofício nº233/2023, adiantamento no valor de R\$85,00(oitenta e cinco reais) para compra da passagem do Sr. Dyonatas de Campos Ferreira.

Adiantamento: R\$85,00 (oitenta e cinco reais);

Passagem Tubarão/SC a Itajaí/SC: R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Troco: R\$2,60 (Dois reais e sessenta centavos).

Sendo o que havia a ser informado, subscrevemo-nos.



**Débora Cristina de Medeiros Garcia
Orientadora Social
Matrícula 8727/1**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ALESSANDRA PASCOALI
CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

MEMORANDO Nº 233/2023

Capivari de Baixo (SC), 10 de novembro de 2023.

De: Secretaria de Desenvolvimento Social

Para: Mário Latrônico Junior

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente solicitar adiantamento para a presente data no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para a orientadora social Débora Cristina de Medeiros Garcia do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Justifica-se o adiantamento com base na Lei Municipal de número 1593/2013 e Resolução Nº71/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social em seu artigo 8º sobre a concessão temporária e suplementar do benefício auxílio passagem.

Tal solicitação também se justifica por tratar de população em situação de rua atendida no CREAS.

Dados da colaboradora Débora:

- CPF 05944533994, Banco do Brasil agencia 201-1, C/C 69.657-9
- Número do PIX: 48999024662



Tayse Alves
Secretária
Secretaria de Desenvolvimento Social

Ofício n.º233/2023


Capivari de Baixo (SC), 10 de novembro de 2023.

Referência: Resposta solicitação de passagem.

Prezada Coordenadora,

Em resposta a solicitação, servimo-nos do presente para informar que foi autorizado conforme indicação desta coordenadora para a colaboradora Débora Cristina de Medeiros Garcia o adiantamento no valor de R\$ 85,00 para a compra da passagem do Senhor Dyonatas de Campos Ferreira.

Se mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Tayse Alves
Secretária
Secretaria de Desenvolvimento Social

Alessandra Francioni
Coordenadora
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS



Rua Monteiro Lobato, 791, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

creas@capivaridebaixo.sc.gov.br

48 3623-5981

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

Memorando Nº32/2023

Capivari de Baixo SC, 10 de novembro de 2023.

Prezado,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar uma passagem de ônibus de Tubarão/SC com destino Itajaí/SC, com o valor aproximado de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) para o Sr. Dyonatas de Campos Ferreira, Inscrito no RG e CPF 058.797.139-89, pois o mesmo encontra-se em situação de rua.

Sendo o que havia a ser informado, subscrevemo-nos.

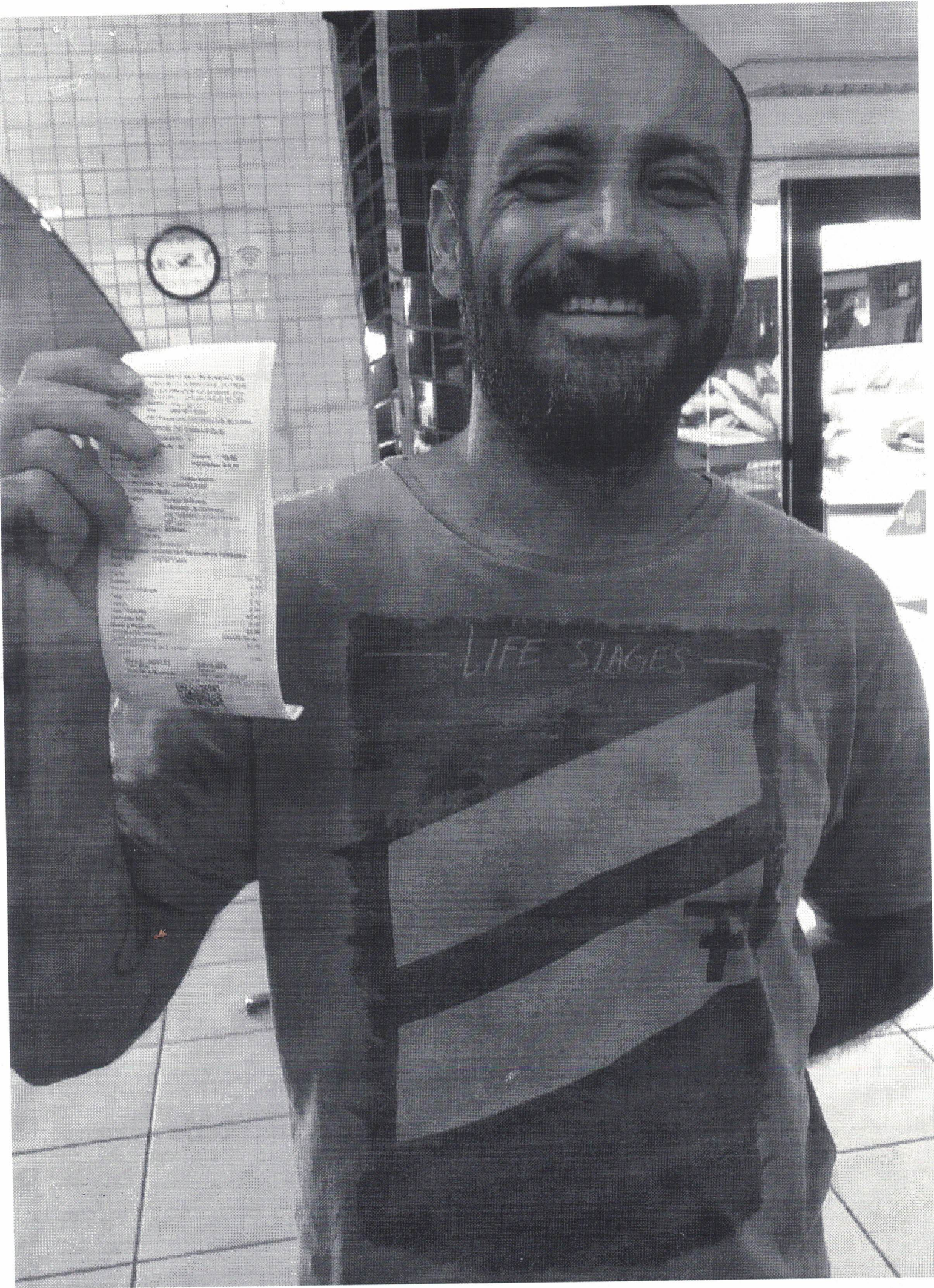
Débora Cristina de Medeiros Garcia

Orientadora Social

Matrícula 8727/1

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

CAPIVARI DE BAIXO/SC



CNPJ 24.974.134/0001-71 TUBARAO | RODOPARK
MADRE GERALDO SLETTIMANN, 772 CENTRO
TUBARAO, SC

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ 86.431.749/0001-09 IE 251776018
AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2715
CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC CEP
88085001 SALA 02



SAC 0800 877 3000

SAC Pessoa com Deficiência (48) 3821-3005

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem TUBARAO - SC
Destino ITAJAI - SC
Data 10/11/2023 | Horário 13:25 | Poltrona: 20
Serviço 17077 | Tipo CONVENCIONAL
Tipo Viagem Horário Ordinário
Prefixo 149-1
Linha CRICIUMA - SC X JOINVILLE - SC
Plataforma: 9 A 10



Tarifa	74,75
Pedagio	0,93
Taxa de Embarque	6,72
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	82,40
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	82,40
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DEBITO	82,40
- NSU 000100016 AUT 147650	
Troco	0,00

PASSAGEIRO: DYONATAS DE CAMPOS FERREIRA
DOC RG: 05878713989

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>
4223 1186 4317 4900 0109 6300 1000 3031 5118 3125 0535
Bpe n° 303151 Serie 001 10/11/2023 13 14 17
Protocolo de autorização: 342230004111294
Tipo BPe: Normal



N° Bilhete: 538182
Localizador: 010006398270

ICMS R\$ 8,97 (12,00%) OUTROS TRIB R\$ 4,22 (5,65%)
#0A/0300000303128#GPS-28 474709 49 014104
#M000405#R050F286D56D8BEF687F7AF318

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ 86.431.749/0001-09
IE 251776018
10/11/2023 13:14

Comprovante Cartão Crédito e Débito

SANTO ANJO TUB
VISA
CÍLC
VISA ELECTRON
435464**113189
1a VIA-CLIENTE AUT=147650
DOC=100016 10/11/23 13:14 ONL-L
VENDA A DEBITO
VALOR: 82,40
(SiTef)

SISEB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: DEBORA C MEDEIROS GARCIA

AGÊNCIA: 201-1 CONTA: 69657-9

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 5456-9 CONTA: 44484-7

CLIENTE: PM CAPIVARI DE BAIX-ICMS

VALOR: 2,60

DATA: 10/11/2023
